



Camara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EM: 04.12.06

PRESIDENTE

ENCAMINHADO(A)
EM: 05.12.06
OFÍCIO Nº 1537/06

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número.....42258.....Data.....24.12.06
Horário.....16:38.....
Responsável.....

REQUERIMENTO Nº 463

SESSÃO ORDINÁRIA: 04 de dezembro de 2.006

AUTOR: VEREADOR

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

**REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO À
POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE OBSTÁCULO
MODERADOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA MÁRIO DE VITO,
NO PARQUE UNIVERSITÁRIO**

Fomos procurados por munícipes residentes no Parque Universitário, que reivindicam a construção de obstáculo moderador de velocidade na Avenida Mário de Vito, tendo em vista que é grande o tráfego de veículos, que transitam pelo local em alta velocidade, expondo os pedestres ao risco de acidentes, principalmente crianças e pessoas idosas.

À vista do exposto, requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao *Dr. Ézio Spera*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta ao Departamento Municipal de Trânsito, as seguintes informações:

- a)- Existe a possibilidade de construir obstáculo moderador de velocidade na Avenida Mário de Vito, no Parque Universitário?
- b)- Se positivo, qual é a previsão para a execução do serviço?
- c)- Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de dezembro de 2.006.

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Vereador – PSDB



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 19 de dezembro de 2006.

Ofício Gab. 0859/2006

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 463, de autoria do Nobre Vereador Claudecir Rodrigues Martins.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número.....43691.....Data.....22.12.2006.....
Horário.....16:30.....
Responsável.....

Em atendimento ao Requerimento supra, em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de construção de obstáculo moderador de velocidade na Avenida Mário de Vito, no Parque Universitário, informamos que determinamos ao Departamento de Trânsito que realize estudos a fim de verificar se o local preenche os requisitos técnicos estabelecidos na Resolução 39/98 do Contran, para definir posteriormente a possibilidade de realização do serviço, ora solicitado.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

Justina expediente
05/02/07
29/01/07
[Signature]

Ao Exmo. Sr.
Vereador Eduardo de Camargo Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Claudecir Rodrigues Martins
Câmara Municipal de Assis
NESTA

PROT. DE RESPOSTA Nº _____	
☐ LIVRO	☐ SISTEMA
PROP.: Resp. Req. 463	
AUTOR: Claudecir	